



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7

SUMÁRIO

- SUPLEM POR ANUL Nº 7.
SUPLEM POR ANUL Nº 11.
SUPLEM POR ANUL Nº 14.
SUPLEM POR ANUL Nº 17.
SUPLEM POR ANUL Nº 20.
SUPLEM POR ANUL Nº 22.
SUPLEM POR ANUL Nº 32.
SUPLEM POR ANULAÇÃO Nº 15.
SUPLEM POR EXCESSO 21-2022.
SUPLEM POR EXCESSO 24-2022.
SUPLEM POR EXCESSO 29-2022.
SUPLEM POR EXCESSO 30-2022.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 8.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 9.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 12.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 13.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 16.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 18.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 19.
SUPLEM POR EXCESSO Nº 31.
SUPLEM. ANUL Nº 4.
SUPLEM. Nº 5.
- ALT QDD Nº 23.
ALT. QDD Nº 3.
CRÉD. ESPECIAL Nº 6.
CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO Nº 2.
CREDITO ESPECIAL POR EXCESSO Nº 1.
ALT. QDD Nº 10.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	145.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	580.000,00
3.3.90.93.00 / 18800001 - Indenizações e Restituições	2.000,00

Total por Ação: 752.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 752.000,00

Total Suplementado: 752.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	4.800,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	40.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	49.000,00
4.4.90.51.00 / 18800001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	29.000,00
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
Total por Ação:	752.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	752.000,00
Total Anulado:	752.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.



MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 832.000,00 (Oitocentos e trinta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	277.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	420.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Total por Ação: 832.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 832.000,00

Total Suplementado: 832.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
3.1.90.91.00 / 18800001 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	6.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.000,00
4.4.90.51.00 / 18800000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	832.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	832.000,00
Total Anulado:	832.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 14 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00

Total por Ação: 247.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 247.000,00

Total Suplementado: 247.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.91.00 / 18800001 - Sentencas Judiciais	2.000,00
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00

Total por Ação: 247.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 247.000,00

Total Anulado: 247.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	30.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	5.000,00
Total por Ação:	150.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.300,00
Total Suplementado:	150.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
---	-----------

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	80.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	150.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.300,00
Total Anulado:	150.300,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.600,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	11.000,00
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.900,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	12.700,00
Total por Ação:	35.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.600,00
Total Suplementado:	35.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.33.00 / 17010000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 17010000 - Servicos de Consultoria	900,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	12.700,00
Total por Ação:	35.600,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 35.600,00

Total Anulado: 35.600,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 22 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.618,20 (Setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.618,20 (Setenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	39.918,20
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00

Total por Ação: 76.618,20

Total por Unidade Orçamentária: 76.618,20

Total Suplementado: 76.618,20

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.200,00
3.1.90.13.00 / 17000000 - Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigações Patronais	6.730,70
3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentenças Judiciais	1.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00 / 17010000 - Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200,20
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	229,23
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	7.958,07
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	1.000,00
4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
9.9.99.99.99 / 18800000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	32.000,00
Total por Ação:	76.618,20
Total por Unidade Orçamentária:	76.618,20
Total Anulado:	76.618,20

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 32 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.721,52 (Setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.721,52 (Setenta e três mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.721,52
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total por Ação:	73.721,52
Total por Unidade Orçamentária:	73.721,52
Total Suplementado:	73.721,52

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
9.9.99.99.99 / 18800000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	67.721,52
Total por Ação:	73.721,52
Total por Unidade Orçamentária:	73.721,52
Total Anulado:	73.721,52

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 240.900,00 (Duzentos e quarenta mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 240.900,00 (Duzentos e quarenta mil e novecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	61.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	118.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
Total por Ação:	240.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.900,00
Total Suplementado:	240.900,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	17.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	900,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	9.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	181.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000,00
Total por Ação:	240.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.900,00
Total Anulado:	240.900,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 21 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.038.340,00** (Um milhão e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.038.340,00 (Um milhão e trinta e oito mil e trezentos e quarenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	32.060,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	20.280,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	141.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	5.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	127.000,00

Total por Ação: 1.038.340,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.038.340,00

Total Suplementado: 1.038.340,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	13.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.025.340,00
Total	1.038.340,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 24 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 66.661,89 (Sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	66.661,89
Total por Ação:	66.661,89
Total por Unidade Orçamentária:	66.661,89
Total Suplementado:	66.661,89

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	66.661,89
Total	66.661,89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda -feira, 3 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.467.482,16 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.467.482,16 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	55.118,64
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.653,06
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	16.465,55
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	850,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	863.801,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	17.800,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.126,01
4.4.90.51.00 / 18800001 - Obras e Instalacoes	242.667,90

Total por Ação: 1.467.482,16

Total por Unidade Orçamentária: 1.467.482,16

Total Suplementado: 1.467.482,16

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.467.482,16
Total	1.467.482,16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.244,00 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.500,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	1.344,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	14.400,00
Total por Ação:	30.244,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.244,00
Total Suplementado:	30.244,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.244,00
Total	30.244,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo 600.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica 260.000,00

Total por Ação: 860.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 860.000,00

Total Suplementado: 860.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	860.000,00
Total	860.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 9 DE 01 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.201.680,00 (Um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e oitenta reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 1.201.680,00 (Um milhão e duzentos e um mil e seiscentos e oitenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	388.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	510.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	303.680,00

Total por Ação: 1.201.680,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.201.680,00

Total Suplementado: 1.201.680,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	510.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	691.680,00
Total	1.201.680,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 12 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 811.687,66 (Oitocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 811.687,66 (Oitocentos e onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	413.837,40
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	297.850,26
Total por Ação:	811.687,66
Total por Unidade Orçamentária:	811.687,66
Total Suplementado:	811.687,66

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	811.687,66
Total	811.687,66



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 1.117.000,00 (Um milhão e cento e dezessete mil reais)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.117.000,00 (Um milhão e cento e dezessete mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.047.000,00
Total por Ação:	1.117.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.117.000,00
Total Suplementado:	1.117.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.117.000,00
Total	1.117.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 879.265,09 (Oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 879.265,09 (Oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	52.265,09
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	787.000,00
Total por Ação:	879.265,09
Total por Unidade Orçamentária:	879.265,09
Total Suplementado:	879.265,09

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	40.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	839.265,09
Total	879.265,09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 18 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 4.154.319,90 (Quatro milhões e cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 4.154.319,90 (Quatro milhões e cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	470.000,00
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.649.319,90
Total por Ação:	4.154.319,90
Total por Unidade Orçamentária:	4.154.319,90
Total Suplementado:	4.154.319,90

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	4.144.319,90
Total	4.154.319,90



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 3.700.000,00** (Três milhões e setecentos mil reais).

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	600.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	3.000.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	3.700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.700.000,00
Total Suplementado:	3.700.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	3.600.000,00
Total	3.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 31 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 5.456.292,25 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.456.292,25 (Cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	59.730,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.650,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	32.635,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	1.447.975,77
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	8.900,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	87.800,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.591.586,34
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.806,64
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.876,50
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	4.332,00

Total por Ação: 5.456.292,25

Total por Unidade Orçamentária: 5.456.292,25

Total Suplementado: 5.456.292,25

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	207.800,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	5.248.492,25
Total	5.456.292,25

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 4 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 68.950,00 (Sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 68.950,00 (Sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	38.950,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	68.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.950,00
Total Suplementado:	68.950,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.400,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	800,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	350,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	600,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	4.000,00
3.3.90.35.00 / 18800000 - Servicos de Consultoria	999,00

Página: 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	46.200,00
4.4.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110,00
4.4.90.52.00 / 18800000 - Equipamentos e Material Permanente	1,00
4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	490,00
Total por Ação:	68.950,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.950,00
Total Anulado:	68.950,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
Total Suplementado:	140.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.520,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	16.480,00
Total por Ação:	140.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Anulado: 140.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 23 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado.

Resolve:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pelo Decreto Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.100,00	0,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	0,00	13.500,00
3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais	0,00	100,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	4.000,00
Total por Ação:	17.600,00	17.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.600,00	17.600,00
Total Geral:	17.600,00	17.600,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de outubro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado.

Resolve:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pela Resolução Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	7.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00
Total por Natureza:	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	19.000,00
Total por Natureza:	40.000,00	40.000,00
Total por Ação:	47.000,00	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00	47.000,00
Total Geral:	47.000,00	47.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

RESOLUÇÃO nº 6 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 002/2022 de 16 de fevereiro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.91.00 / 17010000 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.33.00 / 17010000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 17010000 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.92.00 / 17010000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4.6.90.71.00 / 17010000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Suplementado: 24.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
---	-----------

Total por Ação: 24.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - CRÉDITO ESPECIAL

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

Total Anulado: 24.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

RESOLUÇÃO nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Crédito especial no valor total de R\$ 1.416.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Municipal 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio Público autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.416.000,00 (Um milhão e quatrocentos e dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	426.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
3.1.90.91.00 / 18800001 - Sentencas Judiciais	5.000,00
3.1.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
3.3.90.14.00 / 18800001 - Diarias - Civil	16.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.33.00 / 18800001 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	95.000,00
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.92.00 / 18800001 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00
3.3.90.93.00 / 18800001 - Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00
4.4.90.51.00 / 18800001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.6.90.71.00 / 18800001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00

Total por Ação: 1.416.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.416.000,00

Total Suplementado: 1.416.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.000,00
3.1.90.13.00 / 18800000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.1.90.91.00 / 18800000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.1.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	56.000,00
3.3.90.14.00 / 18800000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 18800000 - Material de Consumo	211.000,00
3.3.90.35.00 / 18800000 - Servicos de Consultoria	92.000,00
3.3.90.36.00 / 18800000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	152.000,00
3.3.90.47.00 / 18800000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	12.000,00
3.3.90.92.00 / 18800000 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00
4.4.90.51.00 / 18800000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.6.90.71.00 / 18800000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	53.000,00

Total por Ação: 1.416.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.416.000,00

Total Anulado: 1.416.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito especial

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

RESOLUÇÃO nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, edita a seguinte Resolução:

Art 1º. - Fica o Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ (Quatrocentos e noventa mil reais) a saber: 490.000,00

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 17010000 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 17010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.47.00 / 17010000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	10.000,00

Total por Ação: 490.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 490.000,00

Total Suplementado: 490.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de janeiro de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

RESOLUÇÃO nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado.

Resolve:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pela Resolução Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.002 - Gestão das Ações Administrativas		
3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	35.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18800001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	21.000,00
3.1.90.13.00 / 18800001 - Obrigacoes Patronais	0,00	14.000,00
Total por Natureza:	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00 / 18800001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 / 18800001 - Servicos de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 18800001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 18800001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	5.000,00
Total por Natureza:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	46.000,00	46.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.000,00	46.000,00
Total Geral:	46.000,00	46.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000463

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano 7



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Resolução entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de abril de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA
Presidente(a)
CPF: 276.985.918-83